



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.146

Autoriza a alteração de notas da discente **Fernanda Gomes de Barros Camilo**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 299ª reunião ordinária, realizada em 13 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que uma das notas de prova da aluna objeto dessa Resolução não foi computada e que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

RESOLVE:

Autorizar a alteração da nota da discente **Fernanda Gomes de Barros Camilo**, matrícula 08.1.6060, na disciplina **Direito Comercial II (DIR543)**, ministrada pelo docente Cláudio Henrique Ribeiro da Silva, de seis pontos e sete décimos para nove pontos e sete décimos, referente ao 2º semestre letivo de 2009.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 13 de setembro de 2010.

01 OUT 2010 / 043

Prof. João Luiz Martins
Presidente